

RECEITAS PREVISTAS	VALORES
1. Repasse Convênio Petrobras	
TOTAL DA RECEITA	4.488.524,45
2 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A UFES)	
2.1 – Bolsa de pesquisa a Eustáquio V. Ribeiro de Castro (48x6160)	295.680,00
2.3 – Bolsa de pesquisa a Rosângela Cristina Barthus (48x2.288,00)	109.824,00
SUBTOTAL	405.504,00
3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO COM A UFES)	
3.1 – Profissional Júnior (Supervisor de Lab.) (48x 8448)*	405.504,00
3.2 – Profissional Júnior (Gestor de Proj.) (48X8448,00)*	405.504,00
3.3 – Doutor II (Pesquisador UFRJ) (48X4928,00)-Bolsista	236.544,00
3.4 – Doutor I (Pesquisador UFRJ) (48X 2.288,00) (4 h/s)-Bolsista	109.824,00
3.5 – Doutor I (Pesquisador UFJF) (48X 4576,00) (8 h/s)-Bolsista	219.648,00
3.6 – Doutor I (Consultor Nacional ou Estrangeiro)	150.796,80
3.7 – 02 Técnico Nível Médio II (Apoio à Pesquisa) (2x48X3872)*	371.712,00
3.8 Bolsas Iniciação(10x48x480,00)	230.400,00
3.9 Bolsa DTI-IE(8x48x1668,00)	640.512,00
SUBTOTAL	2.770.444,80
4 – PESSOA JURÍDICA – (NO QUE COUBER)	
4.1 – Material de consumo	381.000,00
4.2 – Aquisição de equipamentos e material permanente que incorporarão ao patrimônio da UFES	76.000,00
4.3 – Custo Operacional da Fundação	195.990,63
4.4 – Auxílio Alimentação	0,00
4.5 – Outros Serviços de Terceiros	161.000,00
4.6 - Diárias	81.000,00
4.7 - Passagens	104.000,00
SUBTOTAL	998.990,63
5. Outras Despesas	
5.1 Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão	313.585,02*
SUBTOTAL	
6- RESUMO DAS DESPESAS	
6.1 - PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A UFES)	405.504,00
6.2 - PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO COM A UFES-CLT)	2.770.444,80
6.3 - PESSOA JURÍDICA	998.990,63
6.4 - OUTRAS DESPESAS	313.585,02
TOTAL DE DESPESAS	4.488.524,45
DESPESAS ADMINISTRADAS DIRETAMENTE PELA UFES	
7.1 Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão	313.585,00
TOTAL DE DESPESAS ADMINISTRADAS DIRETAMENTE PELA UFES	313.585,00
RESUMO GERAL	
Valor a ser administrado pela UFES	313.585,00
Valor a ser administrado pela Fundação de apoio	4.174.939,45
TOTAL GERAL	4.488.524,45
OBS: Os itens 3.1, 3.2 e 3.7, já incluem 77,5% dos encargos	

* no 6,99% (mínimo deve ser 10%). Incluir autorização de autoridade superior.